



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional Educação e Cultura
Direção Regional do Desporto

CONTA DE GERÊNCIA

Relatório de Gestão

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Angra do Heroísmo, 31 de março de 2021



+

Introdução

A Direção Regional do Desporto, é um serviço de carácter executivo da Secretaria Regional Educação e Cultura, dotado de autonomia administrativa, cuja natureza e competências se encontram definidas do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, estabelece a orgânica dos serviços dependentes da Secretaria Regional Educação, Ciência e Cultura e Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A de 24 de julho que altera a orgânica do XI Governo Regional Açores.

Nos últimos dois anos e com vista a dar cumprimento às disposições legais em vigor, foi desenvolvido um conjunto de tarefas e procedimentos para ir de encontro às exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP).

Tendo em conta a diversidade de entidades contabilísticas da RAA, bem como a complexidade do SNC AP, a DRC foi uma das entidades que reuniu todas as condições para apresentar as contas relativas ao exercício económico de 2020, segundo o novo referencial contabilístico.

Sendo assim, e de acordo com Sistema Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, foram elaboradas as presentes contas de 2020, sendo este o exercício económico em que se iniciou a escrituração da contabilidade nos termos deste plano.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor.

A não apresentação de Mapas previsionais na conta de gerência de 2020 justifica se pelo ponto 1.4 da Instrução nº 1/2019 do TC e o nº5 da Lei 41/2020.



A não Certificação legal pelo ROC das contas de gerência dos Serviços Integrados para 2020 justifica se pelo artigo 350º do Orçamento do Estado nos quais Serviços Integrados são dispensados.

Foi solicitada ao Tribunal de Contas a apresentação de uma conta única, sendo autorizada, mas com a condição de ser mencionado em relatório da responsabilidade de cada gerência. Sendo assim, de 01.01.2020 até 21.12.2020 a responsabilidade financeira e orçamental foi do Dr. António da Silva Gomes e de 22.12.2020 até 31.12.2020 do Dr. Luís Carlos Medeiros Couto de Sousa.

São de responsabilidade pelas demonstrações financeiras e orçamentais:

- Pela elaboração – contabilista público
- Pela apresentação, divulgação e aprovação – diretor regional

O endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é: <https://portal.azores.gov.pt/web/drd/2020>

Atividades Desenvolvidas

Orçamento de funcionamento e despesas com pessoal

No Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 08 de janeiro, foi inscrito a verba de 14.610.242,00€ para a Direção Regional do Desporto, sendo 4.211.300,00€ para as despesas inseridas no capítulo 04 (despesas de funcionamento e com pessoal) e o restante para despesas de investimento, inseridas no capítulo 50.

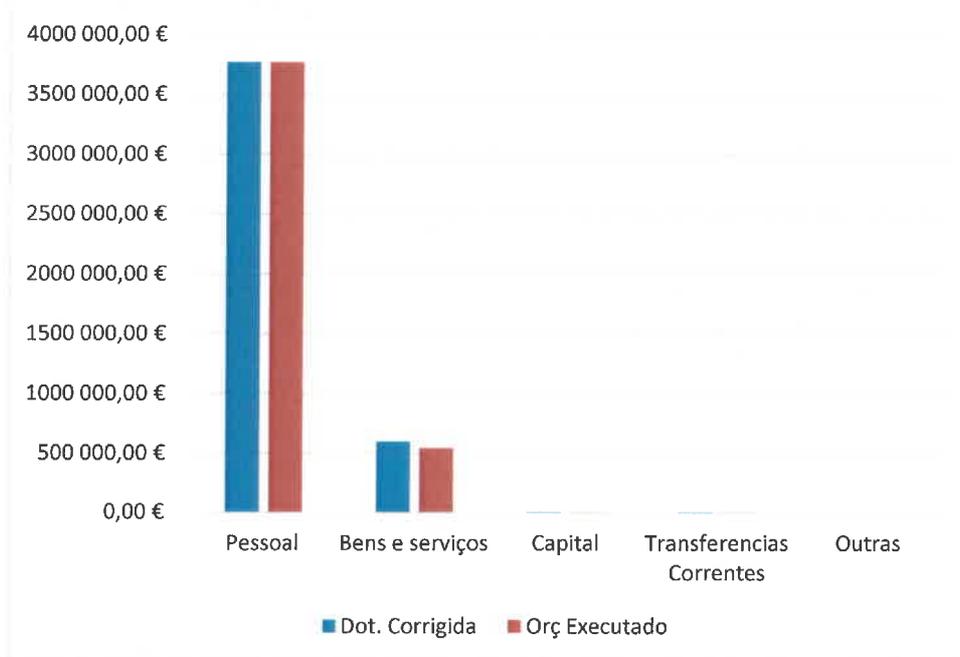
Durante o ano de 2020, o orçamento destinado a despesas de funcionamento e com pessoal foi objeto de reforço no valor total de 177.575,00€, destinados a despesas com pessoal.

Verificaram-se algumas alterações orçamentais necessárias durante o decorrer do ano e o grau de execução de 2020 foi de 99,88%.



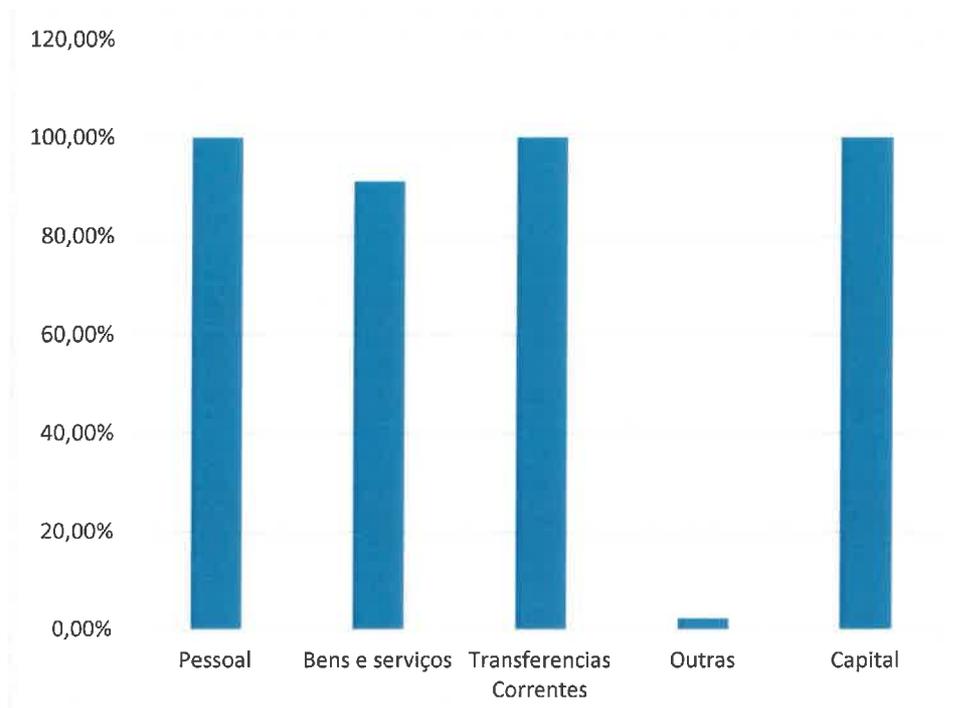
Da totalidade do valor atribuído foi gasto 3.768.171,31€ (99,95%) em despesas com pessoal, 543.818,27€ (91,07%) em aquisições de bens e serviços, 10.112,16€ (99,14%) em aquisição de bens de capital, 10.531,12 (100,00%) de transferências correntes, 0,00€ (0%) de outras despesas correntes, conforme o gráfico abaixo:

Execução em Euros





Execução em Percentagem (%)



Projeto 6.9 – Atividade Física Desportiva

O Plano Anual Regional para 2020, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 08 de janeiro, comportava no Projeto 6.9 o montante de 720.000,00€.

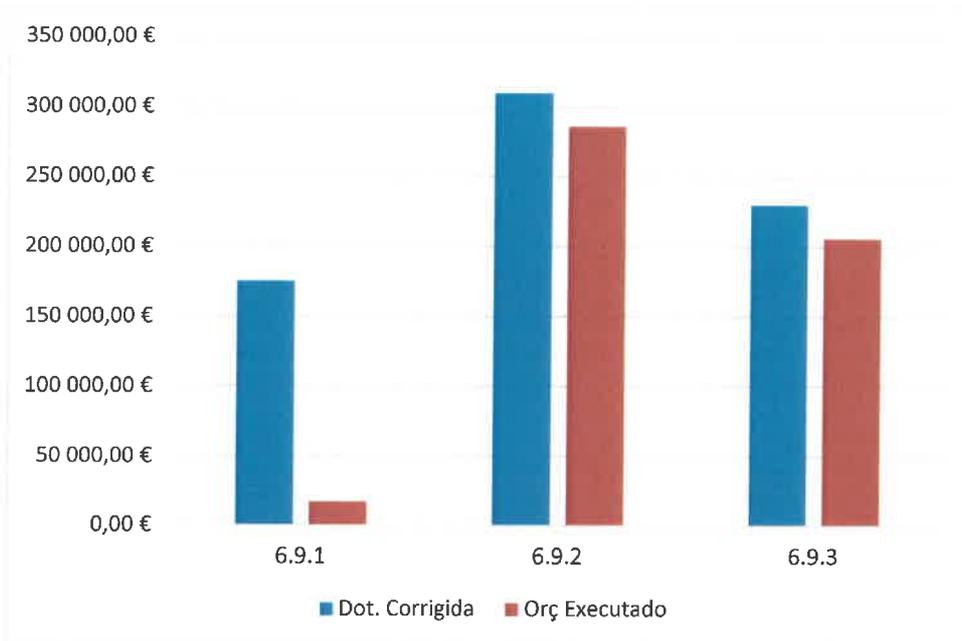
Após algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 715.000,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 509.251,36€, apresentando uma taxa de execução de 71,22%, conforme os seguintes gráficos:

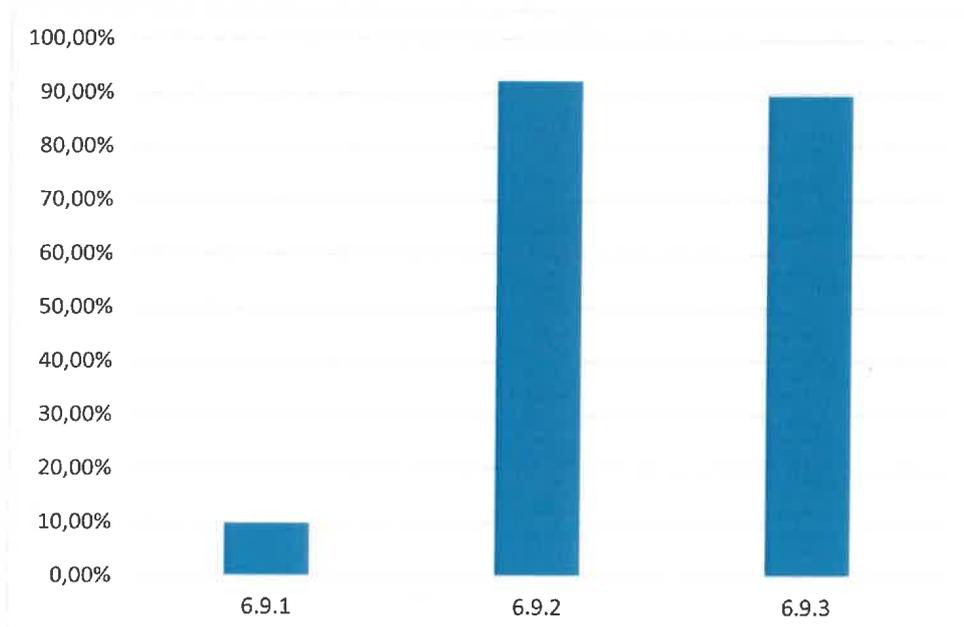


+

Execução do Projeto 6.9, em Euros



Execução do Projeto 6.9, em Percentagem (%)





X

6.9.1 – Desporto Escolar Açores.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à promoção, organização e ao desenvolvimento do Desporto Escolar Açores.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 175.000,00€, e com uma execução no montante de 17.138,56€ (9,79%);

6.9.2 – Escolinhas do Desporto.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à promoção e desenvolvimento do projeto Escolinhas do Desporto.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 310.000,00€, e com uma execução no montante de 286.159,80€ (92.31%);

6.9.3 – Atividades Regulares.

Esta Ação tem como objetivo a promoção, organização e apoio ao desenvolvimento de atividades físicas desportivas de forma regular, incluindo a atividade de jovens, de adultos e as da área do desporto adaptado.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 230.000,00€, e com uma execução no montante de 205.953,00€ (89,54%);

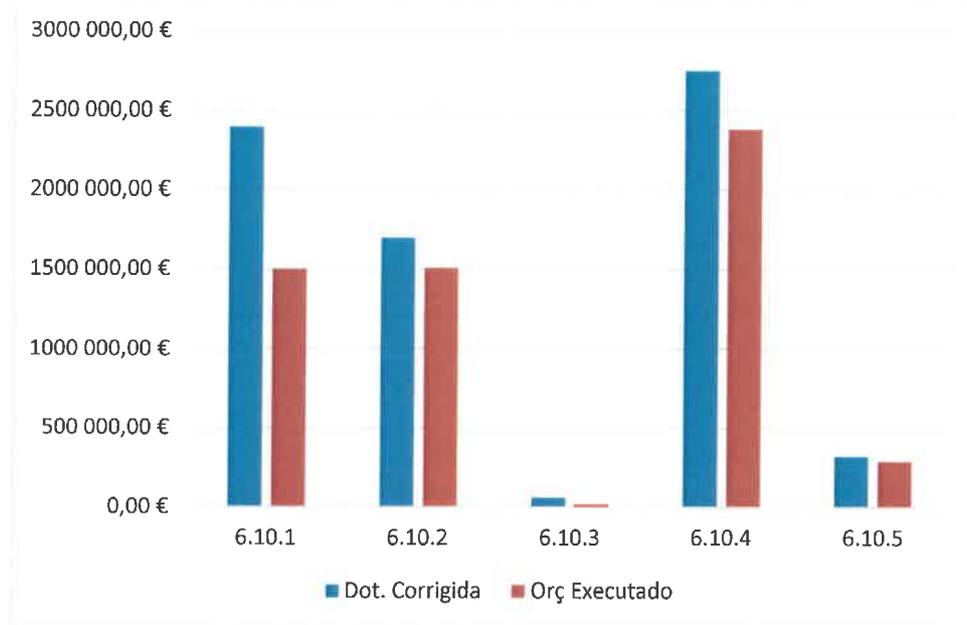
Projeto 6.10 – Desporto Federado

O Plano Anual Regional para 2020, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 08 de janeiro, comportava no Projeto 6.10, o montante de 7.424.520,00€. Após algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 7.220.270,00€.

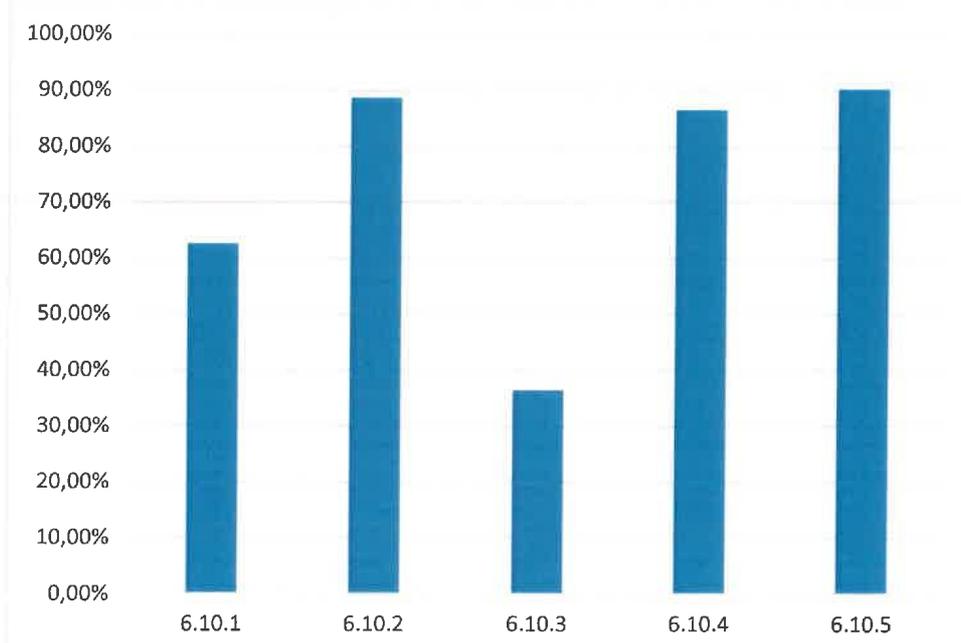
A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 5.698.111,81€, apresentando uma taxa de execução de 78,92%, conforme os seguintes gráficos:



Execução do Projeto 6.10, em Euros



Execução do Projeto 6.10, em Percentagem (%)





6.10.1 - Atividades das Associações Desportivas.

Esta Ação tem como objetivo o apoio às atividades competitivas de âmbito local, regional

e nacional, arbitragem e outras do plano anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções. Inclui também o apoio para a estrutura técnica associativa, a formação de agentes desportivos não praticantes, bem como a atribuição de prémios de classificação inerentes às participações nas respetivas provas nacionais. Inclui ainda o desporto adaptado quando integrado nas estruturas associativas.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 2.394.000,00€, e com uma execução no montante de 1.498.871,03€ (62,61%);

6.10.2 - Atividades Regular dos Escalões de Formação.

Esta Ação tem como objetivo o apoio aos clubes que desenvolvem atividades de treino e competição dos escalões de formação incluindo o apoio aos coordenadores de formação.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 1.696.750,00€, e com uma execução no montante de 1.506.160,91€ (88,77%);

6.10.3 – Processos Especiais de Formação dos Jovens Praticantes.

Esta Ação tem como objetivo o apoio a processos especiais de preparação para jovens nomeadamente centros de treino e preparação e participação nos “Jogos das Ilhas”.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 60.000,00€, e com uma execução no montante de 21.860,00€ (36,43%);

6.10.4 – Quadros Competitivos Nacionais, Internacionais e Série Açores.

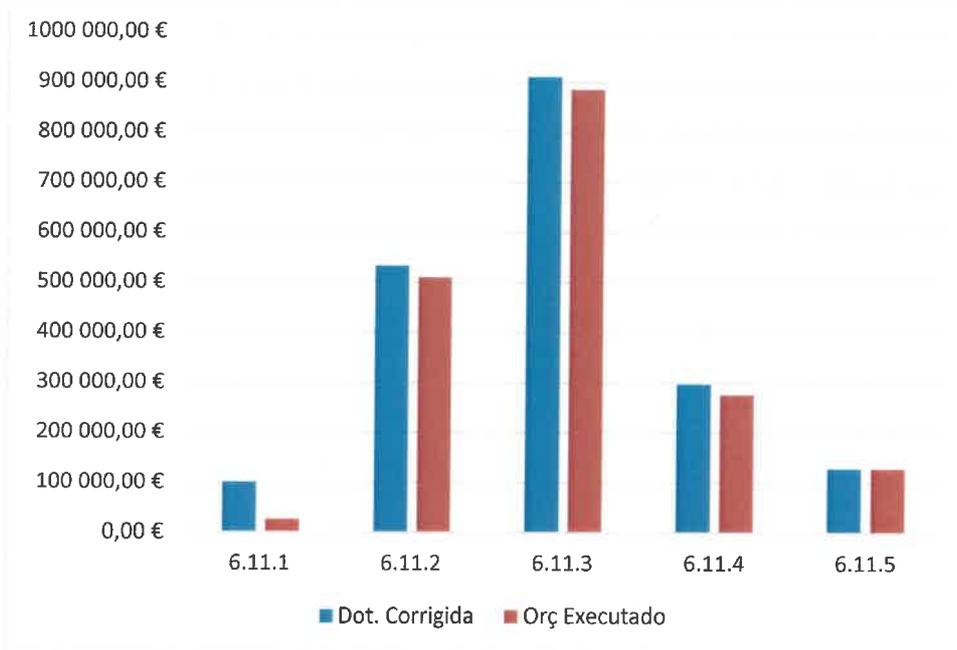
Esta Ação tem como objetivo apoiar a participação de clubes em quadros competitivos de regularidade anual, regionais, nacionais, internacionais e séries Açores, bem como apoio pela utilização de atletas formados nos Açores, contratação de treinadores qualificados e atribuição de prémios de classificação.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 2.749.520,00€, e com uma execução no montante de 2.381.937,35€ (86,63%);

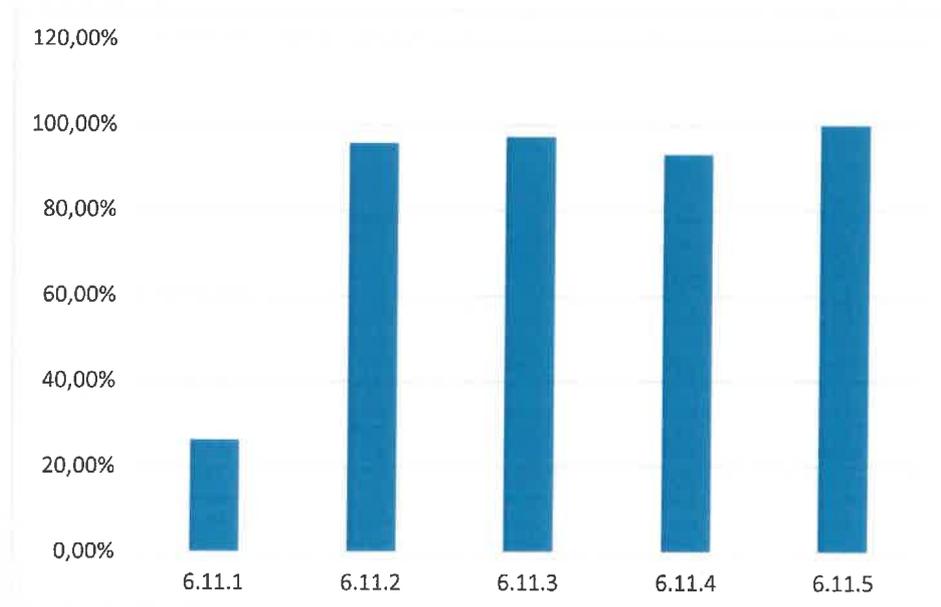


+

Execução do Projeto 6.11 em Euros



Execução do Projeto 6.11, em Percentagem (%)





6.11.1 – Instalações Desportivas e Sedes Sociais.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à revitalização, modernização e construção de instalações desportivas e de sedes sociais de entidades do associativismo desportivo e no âmbito do regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 100.000,00€, e com uma execução no montante de 26.247,00€ (26,25%);

6.11.2 – Instalações Oficiais Integradas no Parque Desportivo Regional.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à modernização e rentabilização das instalações desportivas oficiais integradas no Parque Desportivo Regional

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 532.967,00€, e com uma execução no montante de 510.317,14€ (95,75%);

6.11.3 - Gestão e Funcionamento dos Complexos Desportivos incluídos no Parque Desportivo Regional.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à gestão de todos os complexos desportivos que se encontram sob a responsabilidade direta dos Serviços de Desporto de ilha.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 910.903,00€, e com uma execução no montante de 885.533,11€ (97,21%);

6.11.4 - Acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no Parque Desportivo Regional.

Esta Ação tem como objetivo garantir o acesso privilegiado à utilização das instalações desportivas escolares e outras protocoladas para integrarem o parque desportivo regional por parte das diferentes entidades do associativismo desportivo e no âmbito das atividades físicas desportivas.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 296.636,00€, e com uma execução no montante de 276.237,74€ (93,12%);

6.11.5 - Requalificação do edifício sede da Direção Regional do Desporto



Requalificação da parte do edifício situada na rua Duque de Bragança, nomeadamente através da substituição da cobertura e outras estruturas de madeira.

Esta Ação tem como objetivo a requalificação do edifício sede da Direção Regional do Desporto.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 128.203,00€, e com uma execução no montante de 128.193,94€ (99,99%);

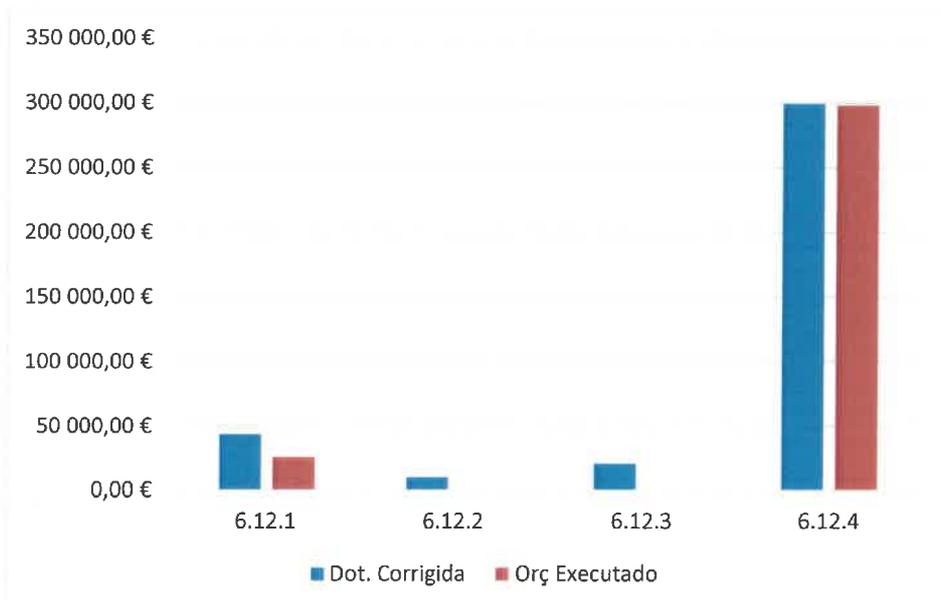
Projeto 6.12 – Iniciativas Transversais às Diferentes Áreas do Desporto.

O Plano Anual Regional para 2020, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 08 de janeiro, comportava no Projeto 6.12, o montante de 256.000,00€.

Apos algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 373.283,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 323.839,48€, apresentando uma taxa de execução de 86,75%, conforme os seguintes gráficos:

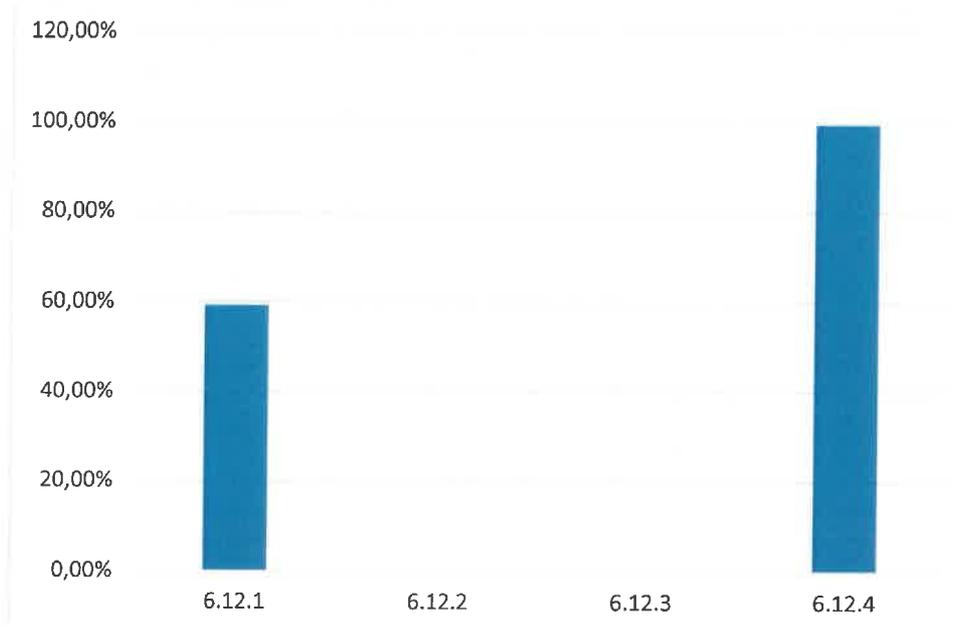
Execução do Projeto 6.12 em Euros





+

Execução do Projeto 6.12, em Percentagem (%)



6.12.1 – Promoção do Desporto.

Esta Ação tem como objetivo a organização de iniciativas de promoção global do Desporto,

nomeadamente a imagem do “Desporto Açores”, a Gala do Desporto Açoriano, Ética no desporto, Atividade Física Desportiva. Inclui ainda a realização de estudos de caracterização do Desporto na Região e do seu impacto económico e social.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 43.250,00€, e com uma execução no montante de 25.590,16€ (59,17%);

6.12.2 – Formação Técnica.

Esta Ação tem como objetivo Organização de ações de formação de carácter técnico transversais às diferentes formas de intervenção, visando a valorização dos princípios pedagógicos que devem nortear toda a ação dos agentes desportivos.

A mesma teve uma dotação inicial, no valor de 10.000,00€, mas não teve execução, tendo sido alvo das respetivas alterações orçamentais



X

6.12.3 – Simplificação de Procedimentos e Desmaterialização de Processos.

Esta Ação tem como objetivo a conceção, criação e implementação de plataformas digitais e/ou outros mecanismos de relação facilitada com as entidades do associativismo desportivo e outros interlocutores, incluindo *hardware*.

A mesma teve uma dotação inicial, no valor de 20.500,00€, mas não teve execução, tendo sido alvo das respetivas alterações orçamentais.

6.12.4 – Modernização e Apetrechamento.

Esta Ação tem como objetivo o apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas.

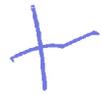
A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 299.533,00€, e com uma execução no montante de 298.249,32€ (99,57%);

2.5 – Projeto 6.13 – Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo.

O Plano Anual Regional para 2020, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 08 de janeiro, comportava no Projeto 6.13, o montante de 121.680,00€.

Apos algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com a mesma dotação corrigida.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 60.628,51€, apresentando uma taxa de execução de 49,83%, conforme os seguintes gráficos:



6.10.5 – Preparação do Alto Rendimento.

Esta Ação tem como objetivo o apoio no âmbito do Alto Rendimento, Jovens Talentos Regionais e projetos de preparação especiais visando representações Olímpicas ou Paralímpicas numa perspetiva de promoção da excelência desportiva. Inclui o funcionamento

do Conselho Açoriano para o Desporto de Alto Rendimento e outras formas de apoio.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 320.000,00€, e com uma execução no montante de 289.282,52€ (90,40%);

Projeto 6.11 – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos

O Plano Anual Regional para 2020, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 08 de janeiro, comportava no Programa 6.11, o montante de 1.876.742,00€.

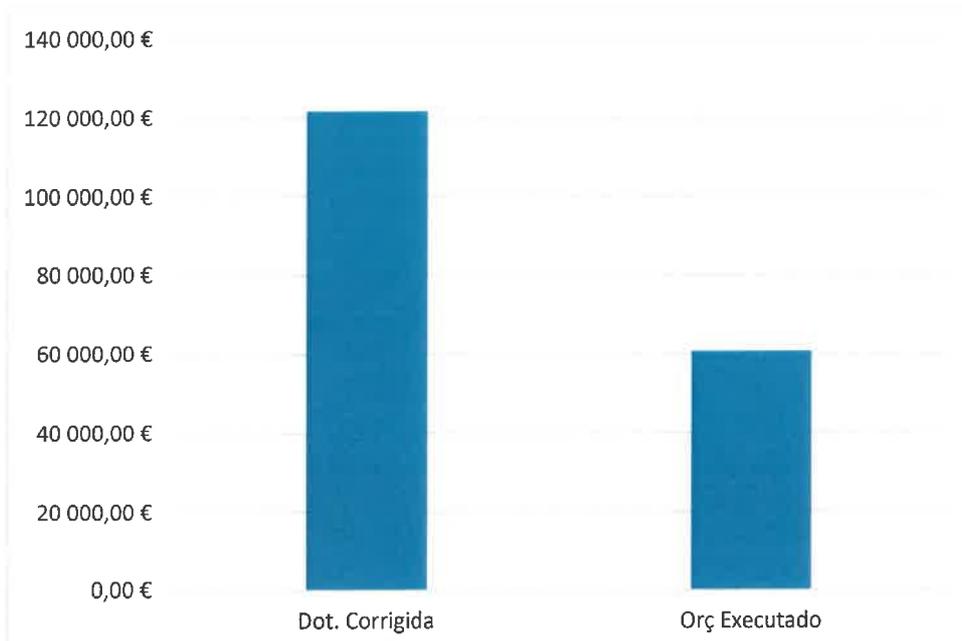
Apos algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 1.968.709,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 1.826.528,93€, apresentando uma taxa de execução de 92,78%, conforme os seguintes gráficos:

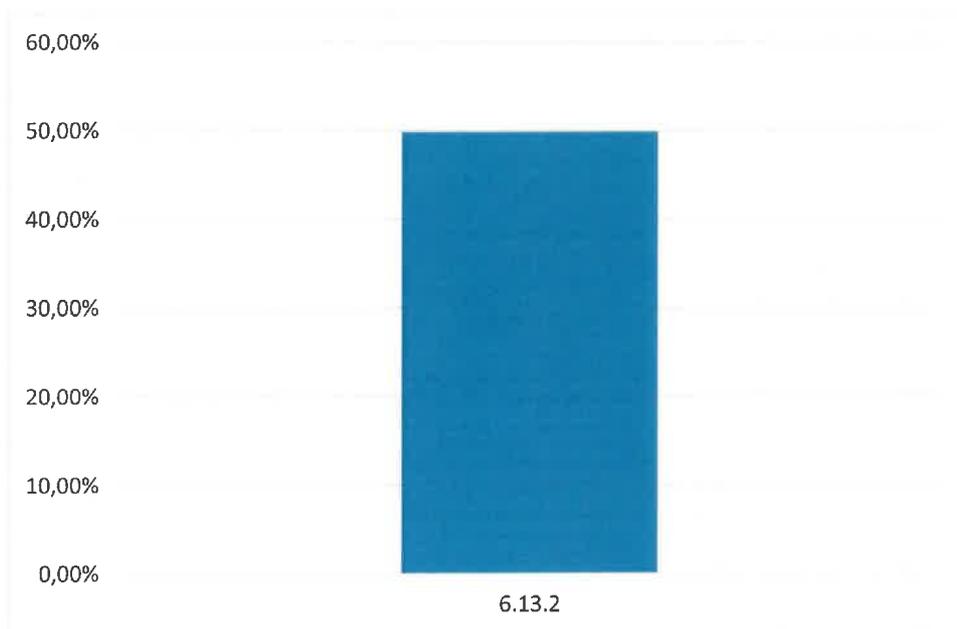


X

Execução do Projeto 6.13 em Euros



Execução do Projeto 6.13, em Percentagem (%)





f

6.13.2 – Recuperação Complexo Desportivo Manuel de Arriaga

Esta Ação tem como objetivo a recuperação dos danos causados pelo furacão na Escola Secundaria Manuel Arriaga, designadamente nas coberturas e no complexo desportivo.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 128.680,00€, e com uma execução no montante de 60.628,51€ (49,83%);

Organização contabilística

Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado que irá garantir a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

Despesas – por processo, o qual integra o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de crédito, o pedido de autorização de pagamento, ofício de envio do pagamento e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas, devido à existência de vários serviços periféricos localizados nas diversas ilhas, o arquivo está disperso pelos mesmos.

Pagamentos – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa, os pedidos de autorização de pagamentos são



centralizados na sede da Direção Regional e enviados para a Tesouraria de Angra para respetivo pagamento.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC AP.

Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a Direção Regional da Cultura, elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

Existe descentralização contabilística, uma vez que os processos de despesa encontram-se dispersos nos diversos serviços administrativos desta direção regional, embora exista centralização nas contas finais.

Outra informação considerada relevante:

Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos diversos serviços administrativos e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente, sendo verificadas pelos funcionários da sede desta direção regional. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas



Processo orçamental e respetiva execução

A fonte de financiamento que proporcionou o desenvolvimento das diversas atividades realizadas pela DRD, foi a seguinte:

Orçamento da Região Autónoma dos Açores - Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados.

Fatos de maior relevância na execução do orçamento de 2020.

O orçamento inicial da DRD de 14.488.562,00 euros, sofreu um incremento de 299.255,00 euros, ascendendo para uma dotação corrigida de 14.787.817,00 euros.

A execução orçamental a 31 de dezembro de 2020, atingiu os 86,23%, o que corresponde a um volume de receita cobrada líquida de 12.750.992,95€.

Foi dado cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 1/2019/A, de 7 de janeiro, sendo o valor total dos cativos de 37.584,00 euros, excedendo os 6% do total das verbas orçamentadas em bens e serviços no valor de 597.148,00 euros.

A DRD apresentou no final do exercício de 2020 um saldo de gerência de 53.526,59 euros, proveniente de operações de tesouraria.

Desempenho Económico

No exercício foram apurados rendimentos num total de 12.798.968,88 euros, constituídos por transferências de dotações orçamentais e reposições não abatidas de pagamentos (viagens, incumprimentos contratuais)

Relativamente aos gastos, em 2020 foi apurado um total de 12.771.890,59 euros, representando um decréscimo de 14,31% relativamente a 2019.

O decréscimo dos gastos, deveu-se essencialmente a gastos com fornecimentos e serviços externos (-17,83%, correspondente a -396.945,94 euros), e as transferências concedidas (-22,57%, correspondente a -2.012.851,94 euros), verificou se um aumento



em relação a gastos com pessoal (+6,90%, correspondente a 243.130,53 euros), outros gastos (+140,71%, correspondente a 28.045,52 euros) e amortizações do exercício (+7.19%, correspondente a 9.199,94 euros).

Como referido, o maior decréscimo foi nas transferências concedidas e nos fornecimentos e serviços, resultante da atual situação pandémica na RAA que afetou todas as atividades desportivas e respetivos fornecimentos de serviços associados às mesmas.

O resultado líquido do exercício foi positivo no montante de 27.078,29 euros, representando uma diminuição de 86.102,74 euros relativamente ao resultado alcançado em 2019.

Desempenho Financeiro

O total do ativo registou um incremento de 3,52% em relação ao exercício anterior. Este acréscimo foi impulsionado pelo ativo corrente, verificando-se um aumento em ativos fixos tangíveis no valor de 30.121,22 euros,

O património líquido apresenta um incremento de 27.078,29 euros relativamente ao ano transato, ascendendo a 31 de dezembro de 2020 ao montante de 641.850,68 euros, alteração está motivada pelo resultado líquido positivo do período.

O passivo, ascendeu ao montante de 53.523,59 euros, o que representa uma diminuição de 6,07% em relação a 2019.

O passivo é desagregado por 'fornecedores' no valor de 572,53 euros referentes a penhoras de vencimentos, 52.511,45 euros em 'estado e outros entes públicos' referente a retenções em vencimentos e encargos da entidade patronal, e 'outras contas a pagar' no valor de 439,61 referentes a retenções de vencimentos que serão pagas em 2021.

O saldo credor da conta 24, resulta das contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social referentes aos vencimentos de dezembro, terem sido pagas no exercício de 2021.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional Educação e Cultura
Direção Regional do Desporto

O DIRETOR REGIONAL

Luís Carlos Medeiros Couto de Sousa